



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete do Prefeito

**ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**



O MUNICÍPIO DE IBATIBA, através de seu Prefeito, infra-assinado, com base na fundamentação legal supracitada, vem requisitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo total para o veículo Chevrolet/S10 LS DS4C 00 km, cor branca, diesel, adaptada em ambulância, ano/modelo 2020 - CHASSI 9bg143dk0lc436115, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e para o veículo caminhonete cabine fechada Peugeot Partner 1.6, ano 2019/2020, cor branca, placa QRM7A43, renavam 01220231123, nº CHASSI 8aegcnfn8lg504817, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Para atendimento da Lei nº 8.666/93, foi realizado pesquisas de preços, ficando comprovado que a contratação está dentro do valor de mercado.

Ordeno, portanto, a este ilustre chefe de divisão do setor de compras que tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei nº 8.666/93.

O valor total para a realização da referida despesa será de R\$ 6.475,84 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).


Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo de Dispensa de Licitação.

Ibatiba - ES, 27 de Maio de 2020.


Luciano Miranda Salgado
Prefeito

Recebemos em

28 / 05 / 2020


Alúcio Guilherme Júnior
Chefe de Divisão de Compras
e Almojarifado
Portaria nº 039/2019